



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* BELO JARDIM
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE – *CAMPUS* BELO JARDIM

**EDITAL Nº01/2024 – PROCESSO SELETIVO DESTINADO À COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O Diretor-Geral do *Campus* Belo Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a Resolução Nº 04/2013, torna públicos as normas e os prazos de seleção para ingresso no curso de Língua Inglesa do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE – *campus* Belo Jardim, para o semestre 2024.1.

1. DO CURSO OFERTADO

O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos da comunidade interna e externa para ingresso no curso de **Inglês Básico 1** (iniciante), na modalidade **presencial**, oferecido pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE – do IFPE *campus* Belo Jardim para o semestre 2024.1.

1.1. O curso será vivenciado em módulo semestral presencial com carga horária de 40 horas. Será ministrado com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio das habilidades linguísticas básicas em língua inglesa.

1.2. O curso será certificado pela Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Belo Jardim, mediante *certificado em formato digital*, denominado **Inglês Básico 1**.

1.3. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

| Curso | Dias | Local | Horário |
|--------------------------------|--------------|---------------------------|--------------------------|
| Inglês Básico 1 (Iniciante) | Terça-feira | <i>Campus</i> Belo Jardim | 15:00 às 17:00 (Turma A) |
| Inglês Básico 1 (Iniciante) | Quarta-feira | <i>Campus</i> Belo Jardim | 14:00 às 16:00 (Turma B) |

1.4. As datas e os horários do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade dos docentes ministrantes. Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.5. A exigência final para a aprovação no curso do CELLE consiste na frequência de, no mínimo, 75% da carga horária.

1.6. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

- I. Faltar a três dias de aula do CELLE seguidos;
- II. Faltar a mais de cinco dias de aula do CELLE alternados durante o módulo;
- III. Somar três dias de atraso às aulas do CELLE (acima dos 15min. de tolerância).

1.7. Mesmo considerando o item 1.6., as faltas e/ou atrasados dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo da Coordenação do CELLE, desde que fiquem devidamente justificadas as faltas/atrasos e não haja prejuízo ao desenvolvimento pedagógico do estudante.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O curso é destinado a servidores e discentes do IFPE – *campus* Belo Jardim regularmente matriculados em quaisquer períodos dos cursos técnicos ou superiores, desde que o horário da grade oficial de aulas seja compatível com o horário do CELLE, e também a membros da comunidade externa que já tenham concluído o Ensino Fundamental (9ºano).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **80 vagas**, distribuídas conforme tabela abaixo:

| Curso | Vagas |
|-------------------------------------|-------|
| Inglês Básico 1 (Iniciante) turma A | 40 |
| Inglês Básico 1 (Iniciante) turma B | 40 |

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: 6 a 23 de fevereiro de 2024.

4.2. A inscrição deve ser realizada por meio de formulário digital:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOQI505JXpMT5W7K6pmu8SxOuL2QvVwytMwKpxNTKm_sB1Bg/viewform

4.3. Cada candidato poderá efetuar sua inscrição para uma única turma. Em caso de inscrição em mais de uma turma, o candidato terá sua inscrição indeferida.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados por **ordem de inscrição**. Os candidatos que ficarem classificados fora do número de vagas ofertado, farão parte de um cadastro de reserva.

5.2 A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:

- a) não comparecimento, no período de confirmação de matrícula, de candidato selecionado dentro das vagas;
- b) ausência do aluno matriculado nos primeiros dois encontros de aula.

5.3. Os resultados serão divulgados na página da instituição (<https://portal.ifpe.edu.br/belo-jardim/>) de acordo

com as datas expressas no Cronograma deste Edital.

5.4. Os candidatos do cadastro de reserva que venham a ser convocados serão informados pela Coordenação do CELLE por meio do contato informado no preenchimento do formulário digital.

6. DO CRONOGRAMA

| PERÍODO | ETAPAS |
|-------------------------|--|
| 06/02/2024 | Publicação do Edital |
| 06/02/2024 a 23/02/2024 | Inscrição dos candidatos |
| 26/02/2024 | Homologação do Resultado Final dos candidatos selecionados |
| 27/02/2024 | Confirmação de Matrícula dos selecionados (sala dos professores, bloco A, IFPE – <i>campus</i> Belo Jardim, 15h-17h) |
| 05 e 06/03/2024 | Início das aulas (dia 05 para a turma A e dia 06 para a turma B) |

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão comparecer à Sala dos Professores do IFPE *campus* Belo Jardim, bloco A, no dia 27 de fevereiro de 2024, entre **15h00** e **17h00**, para assinar o termo de compromisso e confirmar a sua participação no curso, estando munidos dos seguintes documentos originais:

- a) Carteira funcional e documento oficial com foto, para servidores do IFPE;
- b) Comprovante de matrícula e documento oficial com foto, para discentes do IFPE;
- c) Comprovante de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental e documento oficial com foto, para a comunidade externa.

7.2. O não comparecimento do candidato selecionado na data estabelecida neste Edital será considerado como desistência, ficando a coordenação do CELLE autorizada a excluí-lo e convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas terão início a partir do dia 05 de março de 2024.

8.2 As aulas ocorrerão no formato presencial na sala do CELLE no IFPE *campus* Belo Jardim.

8.2 Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Coordenação do CELLE analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus*.

Belo Jardim, 06 de fevereiro de 2024.

Marcos Antônio Germano do Nascimento

Diretor Geral – IFPE *campus* Belo Jardim

Hudson Marques da Silva

Coordenador do CELLE – IFPE *campus* Belo Jardim

